



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.364 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre ao Orçamento do Município de **CUITÉ** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.990.552,00 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

#### **2.06 Sec. De Educação**

12.361.0004.1089 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos p/Ensino Fundamental

##### **119 Transferências do FUNDEB 30% Compl. União VAAT**

449052.01 Equipamentos e Materiais Permanente 601.200,00

12.361.0004.2017 Manutenção das Ativ. Ensino Fundamental FUNDEB

##### **115 Transferências do FUNDEB 30% Compl. União VAAF**

319004.01 Contratação por Tempo Determinado 12.500,00

319011.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil 138.810,00

##### **119 Transferências do FUNDEB 30% Compl. União VAAT**

339030.01 Material de Consumo 252.042,00

12.361.0004.2018 Manutenção das Ativ Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

##### **114 Transferências do FUNDEB 70% Compl. União VAAF**

319004.01 Contratação por Tempo Determinado 31.000,00

319011.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil 430.000,00





Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

---

319113.01	Obrigações Patronais	600.000,00
12.365.0004.1090	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Creches e Educação Infantil	
<b>119 Transferências do FUNDEB 30% Compl. União VAAT</b>		
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	140.000,00
12.365.0004.2022	Manutenção das Ativ. Ensino Infantil e Creche – FUNDEB	
<b>118 Transferências do FUNDEB 70% Compl. União VAAT</b>		
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	586.000,00
319113.01	Obrigações Patronais	159.000,00
<b>Total</b>		<b>2.990.552,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de **recursos do FUNDEB - complementação da União do VAAT e VAAF**, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 1.287, de 19 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de CUITÉ para o exercício de 2021.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

